



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO.

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO**, inscrita no CNPJ 46.886.149/0001-10, estabelecida na Rua Auta Camargo Lirio, 51- centro em Capão Bonito/SP, representada pelo **Sr. MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO**, portador do RG nº 29.868.423-8 e inscrito no CPF sob o nº 249.599.638-83, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração Nº 038/2019, em sua **Clausula Terceira (Dos Recursos Financeiros)** consoante na Dispensa do Chamamento Público nº 001/2020, oriundo do processo administrativo nº 9758/1/2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

1.1 - Para complementar a execução do objeto do Termo de Colaboração nº 38/2019, será acrescido ao montante total de recursos em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes condições e conforme cronograma de desembolso;

Natureza da despesa	Valor Mensal
Médico Plantonista Geral (plantão in loco)	133.920,00
Retaguarda Médica para transferência e Diretoria Médica do Pronto Socorro	21.000,00
Retaguarda Médica na especialidade de Ortopedia	21.000,00
Retaguarda Médica na especialidade de Pediatria	37.200,00
Retaguarda Médica na especialidade de Clínica Médica	21.000,00
Retaguarda Médica na especialidade de Cirurgia Geral	21.000,00
Retaguarda Médica de Anestesia	31.000,00
Avaliação Anestésica (pré anestésico)	10.000,00
Exames de Tomografia, Ultrassonografia e Exames	12.000,00
Despesas Médicas com Agência Transfusional	2.500,00
Despesas Diversas com Manutenção Pronto Socorro e Hospital Geral	6.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA DA SAÚDE

Médico Plantonista Geral (plantão in loco) – Segundo médico plantonista 19 h – 0 h	20.000,00
TOTAL	337.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

MUNICIPAL	MES01 OUTUBRO/2022	MES 02 NOVEMBRO/2022	MES 03 DEZEMBRO/2022
DIA 10	RS 178.500,00	RS 178.500,00	RS 178.500,00
DIA 20	RS 158.500,00	RS 158.500,00	RS 158.500,00
TOTAL	RS 337.000,00	RS 337.000,00	RS 337.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 38/2019, firmados entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 27 de outubro de 2022.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO
PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL